



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ATO Nº 11 CONCURSO SAÚDEMUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

CONVOCAÇÃO PARA POSSE - ATO DE NOMEAÇÃO III  
– CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO  
QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG – EDITAL Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos nomeados no **ATO DE NOMEAÇÃO III**, publicado no Diário Oficial do Município em 21/02/2022, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizada na sede Municipal a partir de **11 de abril de 2022**, no horário de 09h00 às 11h30min e das 13h30min as 16h30min, para dar início aos procedimentos de posse, munidos dos documentos indicados no item 16.5 do Edital nº

03/2019 Santa Luzia/MG, conforme discriminado a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessita;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) Carteira de Trabalho; (REVOGADO);
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- n) Fotocópia de registro no Conselho da área (quando necessário);
- o) ~~Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

~~fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;~~  
(REVOGADO)

- p) Para candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO X** ou **XI**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato;
- q) Certidão de nascimento dos filhos.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, tem tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da publicação do **ATO DE NOMEAÇÃO III**, conforme estabelecido no item 16.3 do Edital 03/2019, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos Pré-Admissionais descritos abaixo, nos termos do item 15.1.3 do Edital 03/2019:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de Plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatra);
- h) Acuidade visual com laudo.

Os candidatos deficientes, nos termos da Lei Municipal nº 1.783, de 21 de setembro de 1995 e, nos termos do Edital nº 03/2019, especialmente o item 15.2.4, deverão apresentar-se para perícia médica oficial no dia, horário e local a serem posteriormente publicados.

Santa Luzia/MG, 05 de abril de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**